



# PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

**Necessidade da Administração:** Abertura de processo licitatório objetivando registro de preço de locação de Tendas e Estruturas Metálicas para eventos municipais

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de Tendas e Estruturas Metálicas para eventos municipais, incluindo o fornecimento das estruturas, transporte, montagem e desmontagem, conforme a demanda da administração, visando atender às necessidades dos eventos institucionais, culturais, turísticos e comemorativos promovidos pelo município.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir infraestrutura adequada para a realização dos eventos municipais promovidos pela administração, assegurando a organização, padronização dos espaços e condições apropriadas para expositores e atendimento ao público. Considerando a recorrência desses eventos e a variabilidade da demanda, a adoção do sistema de registro de preços mostra-se a solução mais eficiente, permitindo contratações conforme a necessidade, com economicidade, agilidade e observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Tenda/torre 15x25	un	500
2	Tenda torre 20x5	un	500
3	Tenda 12x20	un	500
4	Tenda 10x20	un	500
5	Tenda 10x10	un	500
6	Tenda 5x10	un	500

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

Rua sete de Setembro 38 - Centro

Fone: (51) 3677-1142 - [www.domfeliciano.rs.gov.br](http://www.domfeliciano.rs.gov.br) - [cultura@domfeliciano.rs.gov.br](mailto:cultura@domfeliciano.rs.gov.br)

CEP: 96190-000 - Dom Feliciano - RS





# PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

7	Tenda com cobertura 10x30	un	500
8	Tenda/torre 5x5	un	500
9	Palco 8x6 com cobertura 2 aguas 9x6	un	50
10	Tenda/torre 5x15	un	500
11	Pavilhão 20x20	un	500
12	Pavilhão 20x30	un	500
13	Pavilhão 20x40	un	500
14	Tablado	Un	5000
15	Locação de cortina em lona 10m x 4m	Un	5000
	Locação de Cortina em lona 8, x 4m	Un	5000

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A habilitação da empresa observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, devendo comprovar situação regular fiscal e trabalhista, conforme certidões que evidenciem sua regularidade.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição se dará na forma do item 3 deste Termo de Referência.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os itens seguirão as seguintes especificações:

- Cobertura em Q30Box Trust de alumínio com bases sustentando colunas treliçadas do tipo 0,3mx0,3m de 3 metros de altura nas laterais, suspensas por talhas de 01 tonelada no mínimo com toda estrutura coberta por lona branca com laudo antichamas conforme legislação em vigência as lonas limpas deverão vir sem furos e com bom estado de conservação, travamento para estabilizar o conjunto das estruturas que são interligadas com parafusos de aço fixadas sob pressão de forma a garantir a estabilidade da estrutura, além de travamentos com cintas. \*Com ART e laudos exigidos pelos Bombeiros, CAU e CREA. \*Incluso o transporte, a montagem, desmontagem, alimentação dos funcionarios, técnico e documentação necessária
- Aluguel para os dias de eventos organizadas pela prefeitura municipal
- A empresa vencedora deverá entregar todas as estruturas 100% montadas com 3 dias de antecedencia da data de inicio de cada evento sendo a empresa penalizada com 10% do valor total do contrato, no descumprimento deste prazo.



# PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

- A empresa sera comunicada 10 dias de antecedencia sobre quais itens e quantidades a serem contratadas.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Quanto a medição, não se aplica

Quanto ao pagamento, deverá ser pago em até 30 dias, após a emissão da NF-e.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade e critério de julgamento previstos na legislação vigente, adotando-se o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica estabelecidas no edital.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme a necessidade da administração.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do município, a ser indicada no momento da formalização da contratação ou da emissão da ordem de fornecimento, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Dom Feliciano, 30 de abril de 2026

Tiéle Andrea Szortyka Monteiro  
Atendente Administrativo

**Ricardo José Caczmareki**  
Secretario Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.